DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II VENTANIA, 22 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 469



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

LEI N° 869, DE 22 DE MARCO DE 2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único - Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
- Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
- I Aquisição de Equipamentos Rodoviários
- Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
- Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
- Art. 6° O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
- Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
- Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

LEI N° 870, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 708\2016 E INSERE MODIFICAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º Fica concedido reajuste de 10% (dez) por cento sobre o vencimento básico do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, para fins de equidade de valores fixos de recomposição salarial conferida aos demais cargos do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos e 1º de março de 2022, mantendo-se inalteradas disposições que nela não foram mencionadas e revogadas disposições em contrário ao seu texto expresso.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO		Vigência		Valor total - R\$
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Início	Término	
		16/03/2022	15/03/2023	72.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTAN	IA		
CONTRATADA:	ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI			
NATUREZA:	CONTRATO N° 31/2022 -	REF. Pregão 6/2022		
OBJETO:	aquisição de suplementos al	imentares (dieta enteral). Observado o Term	no de Referência anexo ao Edital.	

EXTRATO DE CONTRATO		Vigência		Valor total - R\$
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Início	Término	
		16/03/2202	15/03/2203	94.450,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA			
CONTRATADA:	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			
NATUREZA:	CONTRATO N° 32/2022 - REF. Pregão 6/2022			
OBJETO:	aquisição de suplementos alimentares (dieta enteral). Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.			



DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE CONTRATO		Vigência		Valor total - R\$
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO		Início	Término	
		16/03/2022	15/03/2023	13.377,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA			
CONTRATADA:	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA			
NATUREZA:	CONTRATO N° 33/2022 - REF. Pregão 6/2022			
OBJETO:	aquisição de suplementos alimentares (dieta enteral). Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.			

EWED ATO DE ATA DE	Vigência		Valor Total R\$	
EXTRATO DE ATA DE	Início	Término	14.787,00	
REGISTRO DE PREÇOS	17/03/2022	16/03/2023		
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA			
DETENTORA	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. CNPJ:03.562.593/0001-78			
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022 - REF. Pregão 57/2021			
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de doces diversos, destinados ao			
	atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família			

Prefeitura Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EVED ATO DE ATA DE	Vigên	Valor Total R\$	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Início	Término	40.710.00
	17/03/2022	16/03/2023	49.719,00
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
DETENTORA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA CNPJ:05.239.572/0001-41		
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022 - REF. Pregão 57/2021		
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de doces diversos, destinados ao		
atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família			

EVERATO DE ATA DE	Vigên	Valor Total R\$		
EXTRATO DE ATA DE	Início	Término	6.940,00	
REGISTRO DE PREÇOS	17/03/2022	16/03/2023		
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA			
DETENTORA	FLAVIA PERANDRÉ DIAS 07911166978 CNPJ:40.626.859/0001-25			
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2022 - REF. Pregão 57/2021			
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de doces diversos, destinados ao			
	atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família			

EVERATO DE ATA DE	Vigêno	Valor Total R\$		
EXTRATO DE ATA DE	Início	Término	38.034,00	
REGISTRO DE PREÇOS	17/03/2022	16/03/2023		
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA			
DETENTORA	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ:31.790.111/0001-72			
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 25/2022 - REF. Pregão 57/2021			
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de doces diversos, destinados ao			
	atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família			